



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 1.260 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada na Contadoria Municipal as dotações orçamentárias no valor de **R\$ 61.432,29 (sessenta e um mil e quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos)**, destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		Ficha	DR	Valor
<b>01.10.00</b>	<b>Departamento Municipal de Obras e Serviços</b>			
<b>01.10.01</b>	<b>Departamento Municipal de Obras e Serviços</b>			
<b>12.452.0002.2001</b>	<b>Manutenção do Departamento</b>			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	422	01	61,14
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	661	05	61.083,62
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	641	01	287,53
<b>Total da Suplementação:</b>				<b>61.432,29</b>

**Art. 2º** A suplementação dar-se-á pela:

a) Anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		Ficha	DR	Valor
<b>01.10.00</b>	<b>Departamento Municipal de Obras e Serviços</b>			
<b>01.10.01</b>	<b>Departamento Municipal de Obras e Serviços</b>			
<b>15.452.0002.2001</b>	<b>Manutenção do Departamento</b>			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	426	01	61,14
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	632	05	61,083,62
<b>Total da Suplementação:</b>				<b>61.144,76</b>

b) Pelo excesso de arrecadação da Ficha 49-rentabilidade de Recursos Convênio Estadual, no valor de R\$ 287,53 (duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

**Estado de São Paulo**

**Gabinete**

**Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro**

**Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000**

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Miracatu, 14 de dezembro de 2017.**

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira

Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal